



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 027/2020

SÚMULA: DENOMINA O ESTÁDIO MUNICIPAL DA VILA RURAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

- Art. 1º.** O Estádio Municipal da Vila Rural passa a denominar-se “Estádio Municipal da Vila Rural Adilson Pires de Almeida”.
- Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Setembro de 2020.

AMARILDO APARECIDO CORREA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa denominar o **ESTÁDIO MUNICIPAL DA VILA RURAL**.

O Sr. Adilson Pires de Almeida foi um grande atleta e entusiasta do esporte, tendo sido jogador e incentivador do futebol em nossa cidade, especialmente junto à Vila Rural, onde morou por muitos anos até o seu falecimento.

Ao longo de sua vida sempre defendeu as várias equipes da Vila Rural, atuando em diversas competições com grande destaque em sua posição de goleiro.

Para que o homenageado, Sr. Adilson Pires de Almeida, possa merecer uma atenção especial dos Poderes Legislativo e Executivo local, apresentamos sua biografia para reforçar a presente reivindicação.

É o motivo da presente proposição, acreditando no seu acolhimento como ora objetivado.

Sala das Sessões em 14 de Setembro de 2020.

AMARILDO APARECIDO CORREA

Vereador